



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

Rua Lauro Barbosa, nº 12 - Centro – Estrela Dalva – MG
CEP.: 36.725-000 - Tel/fax.: (32) 3464-1216
E-mail: camaradeestrela@hotmail.com

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

Pelo presente termo aditivo, por um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Lauro Barbosa, nº 12, Bairro Centro, nesta cidade de Estrela Dalva, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.774.751/0001-93, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor CRISTIAN CARVALHO ANTUNES, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **LUCAS LUCIANO FURTADO DE MIRANDA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 115.824, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Para fins de corrigir erro de digitação contido na redação do contrato administrativo 004/2023, o item 5.1 da Cláusula Quinta passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1 – O valor deste instrumento de contrato, para efeitos de direito, tem o preço global de R\$45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 004/2023.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito.

Estrela Dalva-MG, 27 de junho de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-
MG
CONTRATANTE


LUCAS LUCIANO FURTADO DE MIRANDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

